Indicação

Nº do Protocolo: 2026021913000106

Nº SAPL: 0148/2026

Registrado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 10 de fevereiro de 2026 às 16:10

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770750788210_ecdab654-587c-4941-8c51-11289fba1ab0

Autores:

FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO

CÂMARA DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para execução de obra de drenagem e melhoria do sistema de escoamento de águas pluviais no entorno da UAPS Casemiro José de Lima Filho, situada na Av. Francisco Sá, nº 6449, esquina com a Rua Senador Robert Kennedy, no bairro Barra do Ceará, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno, submete à apreciação desta Casa a proposição em epígrafe. Após aprovação, solicita-se o encaminhamento ao Prefeito do Município de Fortaleza, para que retorne a este Legislativo como Mensagem, nos termos do art. 83, inciso XLII, da Lei Orgânica do Município.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, [DATA DO PROCOLO ELETRÔNICO].

Atenciosamente,

Vereador TONY BRITO (PSD)
Líder do Bloco DC-PSD

Assinado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 10/02/2026 16:13
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770750788210_ecdab654-587c-4941-8c51-11289fba1ab0

CÂMARA DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para execução de obra de drenagem e melhoria do sistema de escoamento de águas pluviais no entorno da UAPS Casemiro José de Lima Filho, situada na Av. Francisco Sá, nº 6449, esquina com a Rua Senador Robert Kennedy, no bairro Barra do Ceará, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica indicado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF e demais órgãos competentes, que sejam adotadas providências para a execução de obra de drenagem, manutenção e/ou ampliação do sistema de escoamento de águas pluviais no entorno da UAPS Casemiro José de Lima Filho, localizada na Av. Francisco Sá, nº 6449, esquina com Rua Senador Robert Kennedy, bairro Barra do Ceará.

Art. 2º As intervenções deverão priorizar soluções definitivas para os recorrentes alagamentos que atingem o acesso e as dependências da unidade de saúde, garantindo o pleno funcionamento dos serviços públicos e o acesso seguro de usuários e profissionais.

Art. 3º O Poder Executivo poderá realizar estudos técnicos para identificar a melhor solução de engenharia, incluindo manutenção, requalificação ou ampliação da rede de drenagem existente na área.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, [DATA DO PROCOLO ELETRÔNICO].

Vereador TONY BRITO (PSD)
Líder do Bloco DC-PSD

Assinado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 10/02/2026 16:13
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770750788210_ecdab654-587c-4941-8c51-11289fba1ab0

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade propor solução para um problema recorrente e grave que afeta diretamente o funcionamento da UAPS Casemiro José de Lima Filho, bem como o acesso da população aos serviços públicos de saúde. Trata-se de situação que há tempos vem sendo registrada por usuários, profissionais e pela própria gestão da unidade, especialmente nos períodos de quadra chuvosa, quando os alagamentos no entorno e nas dependências do equipamento se tornam frequentes.

Conforme procedimento administrativo instaurado no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, houve solicitação formal de visita técnica e de adoção de providências para resolução da drenagem de águas pluviais na unidade. A Coordenadoria Regional de Saúde I (CORES I), por meio de ofício subscrito pela Coordenadora Regional de Saúde, Senhora Arethusa Morais de Gouveia Soares, registrou em caráter de urgência a necessidade de intervenção para solucionar os recorrentes transtornos causados pelos alagamentos.

A demanda também é reforçada por reiterados apelos dos usuários da unidade e de seus profissionais de saúde à gestão local, na pessoa da gestora do posto, Senhora Beatriz, que vivenciam cotidianamente os prejuízos causados pela insuficiência do sistema de drenagem. Os alagamentos comprometem o acesso seguro de pacientes — especialmente idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida —, impactam a regularidade dos atendimentos, geram riscos sanitários no entorno da unidade e expõem servidores e usuários a situações de insegurança.

Setores técnicos da própria Secretaria Municipal da Saúde já reconheceram a recorrência das inundações e a necessidade de serviços de manutenção e ampliação da drenagem na área, destacando que tais eventos chegam a paralisar ou prejudicar os atendimentos à comunidade em dias de precipitações pluviométricas. Assim, não se trata de ocorrência isolada, mas de problema estrutural que demanda solução definitiva.

Portanto, a presente Indicação dialoga diretamente com o direito fundamental à saúde, com a dignidade da pessoa humana e com a garantia de acesso adequado aos serviços públicos essenciais. Ao propor a adoção de medidas de drenagem e infraestrutura, busca-se assegurar condições mínimas de funcionamento da unidade de saúde e de atendimento digno à população da Barra do Ceará e adjacências.

Diante do exposto, a matéria representa o encaminhamento político-institucional de uma demanda legítima da população e dos profissionais da rede de saúde, visando solução estrutural e definitiva para o problema, razão pela qual se espera o acolhimento da presente Indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Assinado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 10/02/2026 16:13
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770750788210_ecdab654-587c-4941-8c51-11289fba1ab0

ANEXO ÚNICO – IMAGENS





Assinado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 10/02/2026 16:13
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770750788210_ecdab654-587c-4941-8c51-11289fba1ab0

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 10 de fevereiro de 2026 às 16:10
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770750788210_ecdab654-587c-4941-8c51-11289fba1ab0

Documento assinado por
FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO